

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 932/19, 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Processos Administrativos, na forma abaixo:

- a) Presidente: RAINER CABRAL SIQUEIRA
- b) Vice-presidente: MARCOS HONORATO EVANGELISTA
- c) Secretário: LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES

Artigo 2º - As atribuições da Comissão de Processos Administrativos são, entre outros, a abertura e todo o acompanhamento dos processos administrativos para rescisão de contratos e aplicação de sanções administrativas, decorrentes dos contratações estabelecidas pela Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente